

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara de Vereadores, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares necessita garantir a plena conformidade e a atualização contínua de seu Portal da Transparência e da Carta de Serviço ao Usuário (CSU), conforme exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais legislações pertinentes. A complexidade e a constante evolução das normativas legais e técnicas exigem um serviço especializado de alimentação, acompanhamento e monitoramento.

A contratação de serviço especializado visa assegurar que todas as informações obrigatórias sejam publicadas de forma tempestiva, correta e em formato acessível, evitando penalidades e garantindo o direito do cidadão ao acesso à informação. O acompanhamento e monitoramento contínuos são cruciais para identificar e corrigir prontamente quaisquer inconsistências ou desatualizações.

Adicionalmente, a elaboração de relatórios periódicos sobre o desempenho e a conformidade do Portal da Transparência e da CSU é fundamental para a prestação de contas e para subsidiar a tomada de decisão da gestão, demonstrando o compromisso da Câmara com a transparência pública e a eficiência administrativa.

Em resumo, a contratação é indispensável para atender às necessidades operacionais e legais da Câmara, garantindo a transparência e a correta aplicação da legislação vigente no exercício de 2025.

2. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

2.1. Grau de prioridade:

- 2.1.1. ☐ grau máximo;
2.1.2. ☒ grau médio; ou
2.1.3. ☐ grau mínimo.

2.2. Data em que deve ser disponibilizada: 06 de janeiro de 2025.

Em resumo, a contratação é indispensável para atender às necessidades operacionais e legais da Câmara, garantindo a transparência e a correta aplicação da legislação vigente no exercício de 2025.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
4.1.2. ☒ grau médio; ou
4.1.3. ☐ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: 06 de janeiro de 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Palmares/PE, 06 de janeiro de 2025.



Bruno Rafael da Silva
Agente de Contratação